



CONGRESSO NACIONAL
Deputado Federal Zé Trovão

EMENDA Nº - CMMPV 1206/2024
(à MPV 1206/2024)

Medida Provisória Nº 1.206, DE 2024

Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

X - a partir do mês de maio do ano-calendário de 2023 até o mês de janeiro do ano-calendário de 2024:.....

XI - a partir do mês de fevereiro do ano-calendário de 2024:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20	0	0
De 2.259,21 até 3.023,66	7,5	169,44
De 3.023,67 até 4.012,49	15	396,21
De 4.012,50 até 4.989,79	22,5	697,15
Acima de 4.989,80	27,5	946,64



.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe alteração na Medida Provisória nº 1.206, de 06 de fevereiro de 2024, para atualizar todas as faixas da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, e não apenas a primeira faixa (de alíquota zero).

O nosso objetivo é que a classe média brasileira seja beneficiada, tendo em vista que atualmente temos a situação absurda de pessoas com renda mensal menor que quatro mil reais por mês já terem que pagar imposto de renda a uma alíquota de até 22,5%.

Em verdade, a atualização deveria ser muito maior do que o percentual que propomos, pois desde 2015 não há uma atualização das demais faixas da tabela progressiva, sendo que o IPCA acumulado desde julho de 2015 até final de 2023 já passa de 50%.

Ocorre que temos preocupação com o impacto fiscal de se aplicar uma correção de todo o período acumulado de uma única vez, e propomos neste momento que pelo menos seja estendido às demais faixas o percentual de atualização que o próprio governo apresentou na Medida Provisória para a primeira faixa, de 6,97%.

Assim, contamos com a colaboração dos demais pares para aprovação desta Emenda.

Sala da comissão, 15 de fevereiro de 2024.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

